

**ANEXO VII**  
**AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PONTO DE VENDA**

## SUMÁRIO

<b>1. DIRETRIZES GERAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>2. AVALIAÇÃO DO APLICATIVO – PDV.....</b>	<b>3</b>
<b>3. AVALIAÇÃO DA CENTRAL DISTRIBUIDORA .....</b>	<b>4</b>

### **APÊNDICE A - RELATÓRIO DO TESTE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PDV**

## 1. DIRETRIZES GERAIS

- 1.1. Não existem restrições no tipo de equipamento a ser utilizado como PDV, podendo ser qualquer equipamento que atenda as exigências do Termo de Referência – Anexo VI.
- 1.2. Durante a realização da avaliação técnica a CET irá verificar as funcionalidades do aplicativo PDV bem como validar as transações trocadas entre a Central Distribuidora e a Central CET.
- 1.3. Todos os testes da avaliação técnica serão registrados em formulário próprio, apresentado no APÊNDICE A deste documento.
- 1.4. Com o objetivo de melhor adequar o formulário ao processo de avaliação, a CET poderá revisá-lo durante a execução do primeiro teste, garantindo, porém, que o mesmo formulário, eventualmente revisado, seja utilizado para analisar o aplicativo PDV de todas as EMPRESAS INTERESSADAS.
- 1.5. A avaliação verificará se a documentação técnica do Sistema de Distribuição de CAD em PDV atende os requisitos apresentados no Anexo I – Minuta do Termo de Credenciamento, Anexo VI - Termo de Referência e no Anexo VIII – Catálogo de Serviços.
- 1.6. No final da avaliação, caso seja constatada a não conformidade, isso será devidamente registrado no formulário e concedido à EMPRESA INTERESSADA uma única oportunidade para que seja providenciada, em até 2 (dois) dias úteis, a correção da(s) pendência(s). A CET irá realizar novamente a avaliação na íntegra e não apenas nos itens não conformes.
- 1.7. Mesmo sendo um aplicativo funcionalmente igual, os procedimentos serão realizados para cada Sistema Operacional – SO base do PDV.
  - 1.7.1. No caso de um mesmo aplicativo PDV ser desenvolvido para mais de um SO, serão agendadas avaliações individuais para cada um deles.
- 1.8. No final de cada procedimento de avaliação será emitido um relatório pela equipe de técnicos da CET.

## 2. AVALIAÇÃO DO APLICATIVO – PDV

- 2.1. Para a avaliação das funcionalidades do aplicativo – PDV, a EMPRESA INTERESSADA deverá permitir o acesso temporário, durante os testes, à sua base de dados por meio do fornecimento de usuário e

senha, com direito de leitura nas tabelas envolvidas nos processos. Deverá também permitir que o usuário CET acesse a base de dados remotamente.

2.2. Os seguintes itens serão testados:

2.2.1. Arquitetura do Sistema: Avaliação da arquitetura do sistema baseada na documentação entregue e o especificado no item 4.3 do Termo de Referência, inclusive os links de comunicação ali definidos.

2.2.2. Cadastramento do PDV: Operação de inclusão, exclusão ou alteração de dados cadastrais do PDV.

2.2.3. Aquisição/Ativação de CAD: Avaliação das telas de interface com o operador do PDV bem como informações disponíveis ao usuário que está consumindo o serviço. Além disso, a validação da transação na Central CET

2.2.4. Transação de Cancelamento: Avaliação de situações de cancelamento.

### 3. AVALIAÇÃO DA CENTRAL DISTRIBUIDORA

3.1. A avaliação da compatibilidade da Central Distribuidora se dará por meio de consultas on-line, realizadas durante o teste pelo usuário da CET cadastrado para esse fim na base de dados da EMPRESA INTERESSADA, com acesso remoto e direito de apenas leitura nos dados envolvidos no teste.

3.2. Cada processo testado no PDV deverá ser confirmado na base de dados e também comparado com os dados registrados na Central CET.

3.3. Todos dados trocados entre a Central Distribuidora, Central CET e PDV deverão estar devidamente protegidos e em conformidade especificado no item 4.3.9 do Termo de Referência.

3.4. Além disso, a estrutura do ambiente, controle de acessos aos dados, características do site na internet, segurança dos dados transmitidos, transações e outros serão avaliados com o objetivo de garantir segurança ao usuário.

## **APÊNDICE A**

### **RELATÓRIO DO TESTE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

#### **Pré-requisitos para a realização dos testes:**

- a) Obter usuário e senha para acesso à base de dados da EMPRESA INTERESSADA.
- b) Fornecer créditos fictícios de CAD para a EMPRESA INTERESSADA.
- c) Número da linha e do IMEI ou UDID dos aparelhos móveis ou ID do computador utilizados nos testes;
- d) Verificar se os aparelhos estão com carga de no mínimo 80% na bateria no início dos testes;
- e) Verificar se os aparelhos possuem linha de dados no mínimo 3G ou comunicação com a Internet em banda larga;
- f) Definição dos dados fictícios para cadastrar usuários e placas de veículos a serem utilizados nos testes.

**RESULTADO DOS TESTES DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

Empresa:			
Aplicativo:			SO:
1ª avaliação		Reapresentação após 1ª avaliação	
Início do teste		Término do teste	
Data	Hora	Data	Hora
ITEM	RESUMO DA FUNCIONALIDADE TESTADA (DETALHES NO TR)	RESUL TADO	Nº OBS
4.3.	CENTRAL DIST: Documentação da Arquitetura		
4.3.5.	CENTRAL DIST: Validação das características do Link L2		
4.3.6.2.3.	CENTRAL DIST: operações registradas com horário sincronizado (protocolo NTP)		
4.3.6.3.1.	PDV: Caracterização e Identificação da Versão do APP		
4.3.6.3.3. a)	PDV: Permitir entrada da placa do veículo		
4.3.6.3.3. b)	PDV: Escolha da regra de estacionamento (30/60/120/180 min)		
4.3.6.3.3. c)	PDV: Quantidade de CAD		
4.3.6.3.3. d)	PDV: Emissão do comprovante da transação		
4.3.9.1.	CENTRAL DIST: Verificação do SLA exigido		
4.3.9.2.	CENTRAL DIST: SSL e certificação digital		
4.3.9.4.	CENTRAL DIST: criptografia entre DISTRIBUIDORA e PDV		
5.2.2.	PROCESSO: Cadastramento do PDV		
5.2.3.	PROCESSO: Obrigatoriedade do ID do PDV		
5.3.	PROCESSO: Aquisição/Ativação CAD		
5.3.1.	PROCESSO: Não iniciar transação sem o ID no PDV e não concluir sem emissão da AUTENTICAÇÃO		
5.3.2.	PROCESSO: Ativação mínimo 1 e máximo 2 CAD por transação		
5.3.3.	PROCESSO: Validar horário de início da vigência: Horário da efetivação da transação		
5.3.3.1.	PROCESSO: Ativação de CAD entre 00:00 e 07:00 h		
5.3.3.2.	PROCESSO: Ativação de CAD entre 19:00 e 24:00 h (segunda a sexta-feira)		
5.3.3.3.	PROCESSO: Ativação de CAD entre 13:00 e 24:00 h (aos sábados)		
5.3.3.4.	PROCESSO: Ativação de CAD aos domingos e feriados		
5.3.4.	PROCESSO: PDV deve solicitar a placa e quantidade de CAD		
5.3.4.1	PROCESSO: digitações da placa pedindo a confirmação do usuário. A placa deverá estar bem legível no PDV para a confirmação do usuário		
5.3.5	PROCESSO: Entrar com a regra de estacionamento informada pelo usuário		
5.3.6.1.	PROCESSO: Emissão do comprovante conforme especificado		
5.3.7.	PROCESSO: Cancelamento automático da AQUISIÇÃO/ATIVACÃO após o tempo máximo de espera (30 seg)		
5.3.8.	PROCESSO: Transação de Cancelamento		
5.3.10.	PROCESSO: Mensagem informativa com o motivo cancelamento		

**Observações:**

Nº Observação	Descrição do problema observado

**Conclusão:**

O PDV está aprovado porque atende todos os requisitos previstos no Anexo I – Minuta do Termo de Credenciamento, Anexo VI - Termo de Referência e/ou Anexo VIII – Catálogo de Serviços observados durante a realização dos testes de avaliação técnica.

Durante a realização dos testes de avaliação técnica o PDV apresentou não conformidade, podendo ser realizados os ajustes necessários e reapresentado para nova avaliação, conforme previsto no item 1.6 do Anexo VII – Teste de Avaliação Técnica:

ITEM DO TR	Descrição do problema observado

O PDV está reprovado porque durante a realização dos testes de avaliação técnica foi constatado que não atende todos os requisitos previstos no Anexo I – Minuta do Termo de Credenciamento, Anexo VI - Termo de Referência e/ou Anexo VIII – Catálogo de Serviços relacionados abaixo:

ITEM DO TR	Descrição do problema observado




Equipe responsável por efetuar os testes:

Nome completo	Registro CET	Assinatura